



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**  
**SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 006/2011 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E EMPRESA INFRATER ENGENHARIA LTDA.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**

End.: Rua São João, 290 – Centro – Lagoa Santa/MG.

CEP: 33.400-000

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pelo: Prefeito Municipal, Rogério César de Matos Avelar, inscrito no CPF/MF sob o nº 371.628.106-91 e CI nº M-1. 083.665 SSP/MG

**CONTRATADA: INFRATER ENGENHARIA LTDA.**

End.: Rua do Acre, nº 536, Bairro Nossa Senhora das Graças - Betim/MG

CNPJ: 02.498.870/0001-68

Representado por: Naira do Amaral Pedrosa Safar, inscrito no CPF nº. 049.609.576-54 e CI nº. MG -11.296.029 SSP/MG

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao referido Contrato de Prestação de Serviços nº. 006/2011, decorrente da Tomada de Preços nº. 001/2011, firmado em 15/02/2011, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação de prazo por 02 (dois) meses, nos termos do artigo 57, Lei 8.666/93 nas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Altera-se a clausula sexta do referido contrato que passa a vigorar da seguinte forma:

6.6. O prazo de vigência deste contrato será até **28/02/2012**, a contar da data de assinatura deste instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

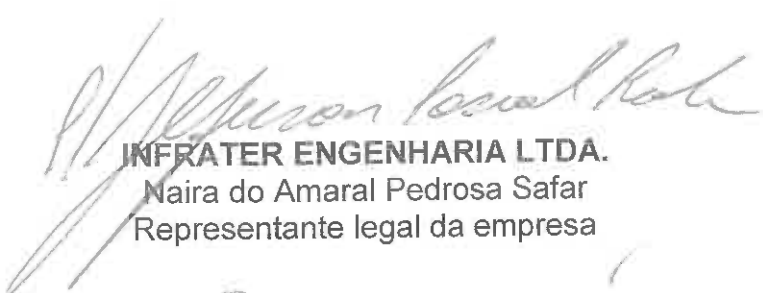
As cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

Assim contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 27 de dezembro de 2011.

  
**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**

Rogério César de Matos Avelar  
Prefeito Municipal

  
**INFRATER ENGENHARIA LTDA.**

Naira do Amaral Pedrosa Safar  
Representante legal da empresa

Testemunhas:

  
CPF: 029013696-20

  
CPF: 068.229.176-92